

DECRETO Nº 410 DE 30 DE AGOSTO DE 2001

“ Convoca a I Conferência Micro Regional de Saúde Mental “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Portaria nº 1058/GM, de 18 de julho de 2001 que convoca a III Conferência Nacional de Saúde Mental;

Considerando a deliberação da Organização Mundial da Saúde, que instituiu 2001 como o Ano Internacional da Saúde Mental;

Considerando a resolução nº 310 de 05 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Saúde, homologada e publicada no Diário Oficial de 09 de abril de 2001, que recomenda a convocação da III Conferência Nacional de Saúde Mental;

Considerando as recomendações Nºs 18 e 19, de 07 de junho de 2001, do Conselho Nacional de Saúde, que tratam das necessidades de realização e composição da III Conferência Nacional de Saúde Mental;

Considerando a necessidade de regulamentação das determinações referentes a tratamento e prevenção dos transtornos mentais contidas na Lei N.º 10.216, de 06 de abril de 2001;

Considerando a necessidade de avaliar os avanços das determinações da Lei Estadual 9.716 de 07 de agosto de 1992 e estabelecer novas estratégias para sua efetiva implementação;

Considerando a necessidade de atualização da Política de Atenção Integral à Saúde Mental, da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Micro-regional de Saúde Mental, a realizar-se em Restinga Seca, dia 26 de Setembro de 2001.

Art. 2º - Define como tema da I Conferência Micro-regional de Saúde Mental, seguindo orientação da III Conferência Nacional de Saúde Mental, "Cuidar sim. Excluir não-Efetivando a Reforma Psiquiátrica com o Acesso, Qualidade, Humanização e Controle Social", tendo como eixos temáticos: Reforma Psiquiátrica, Financiamento, Controle Social, Trabalhadores em saúde, Rede de Atenção com Intersetorialidade e Integridade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de agosto do ano 2001.

Registre-se e Publique-se
Em 30.08.2001

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

DELISETE M.B.
VIZZOTTO